



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa**

**2 de maio de 2019**

**Ata da Quadragésima Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia dois do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Claudia Lelis, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Ivory de Lira, Jair Farias, Léo Barbosa, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Fabion Gomes, Issam Saado, Jorge Frederico, Nilton Franco, Olyntho Neto, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 22/2019, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a regularização da atividade de Bombeiro Civil, no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 23/2019, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “estabelece a campanha para o esclarecimento, a divulgação e o incentivo à doação de medula óssea e de plaquetas”; Projeto de Lei número 31/2019, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “institui a isenção de taxas no processo de primeira habilitação e renovação da Carteira Nacional de Habilitação para portadores de deficiência”; Projeto de Lei número 32/2019, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Viver Melhor – IVM, do município de Muricilândia-Tocantins”; Projeto de Lei número 33/2019, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Menores “Sagrado Coração de Jesus”, Natividade – Tocantins – Amen”; Ofício oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes comunicando a celebração de termo de cooperação técnica entre esta Secretaria e a Prefeitura Municipal de Araguaína; Ofícios



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

oriundos da Secretaria da Saúde, comunicando a celebração de termo de cooperação técnica e termos aditivos entre esta Secretaria e diversas prefeituras; e Ofício oriundo da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Ricardo Ayres. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 156 e 157/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; e os Requerimentos que receberam os números 734 a 749. Logo após, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu a deliberação da urgência dos Requerimentos apresentados nesta Sessão para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Professor Júnior Geo. Na Ordem do Dia, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Em seguida, o Senhor Presidente determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Nilton Franco, Olyntho Neto, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Zé Roberto Lula e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e doze minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*